



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Lei Municipal nº 1004/2020 e suas alterações
previstas na Lei 1084/2022
E-mail: cmdcabjs@gmail.com
Fone: (46) 3548-2000 ramal 2024
Rua São Paulo, nº 62, centro
Bom Jesus do Sul/PR



EDITAL Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Eleitoral, **TORNA PÚBLICO**, as inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** dos candidatos ao Conselho Tutelar de Bom Jesus do Sul, para Gestão 2024/2028, nos termos do Edital nº 001/2023:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
Cenira Fátima Teles Ribeiro	001/2023	Deferida
Davi Puhl	002/2023	Deferido
Decio Duarte	003/2023	Deferido
Deolinda de Vargas	004/2023	Deferida
Edemar Fagundes Cheretta	005/2023	Deferido
Janete Maran Fortes	006/2023	Deferida
Janete Teresinha Raudizius Dill	007/2023	Deferida
Lúcia Ivonete de Oliveira Silveira	008/2023	Deferida
Luiz Carlos Borges	009/2023	Deferido
Marieda Schmidt	010/2023	Deferida
Marino Castro de Miranda	011/2023	Deferido
Osni dos Santos	012/2023	Deferido
Valquíria de Souza	013/2023	Deferida

Seguindo as disposições constantes no Edital, o prazo para interposição de eventuais recursos ao indeferimento das inscrições acerca do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Jesus do Sul/PR, inicia-se no dia 25/05/2023 e encerra-se em 26/05/2023.

Bom Jesus do Sul/PR, 10 de maio de 2023.

MARIA PATRICIA LIMA
Presidente do CMDCA